



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00014031/2023-74-e**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO CAMINHONETE DO TIPO PICK UP E SUV, DE MÉDIO PORTE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PAGAMENTO MENSAL**, para atender as necessidades da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**, licitado por meio do Pregão Eletrônico N°072/2023/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico N° 487/SPACC/PGM/2023, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **RECHE GALDEANO & CIA LTDA CNPJ: 08.713.403/0001-90**, vencedora do **ITEM 01** ofertando o valor total de **R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**;

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML